FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA CONFORME RESOLUÇÃO CVM № 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
- 1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
 - a. reviram o formulário de atividades
- b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa

RENAN LIMA SILVA, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1.946.949-ES, inscrito no CPF sob o nº 055.045.327-01, na qualidade de Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, e GABRIEL LIBERATO LOPES, brasileiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 1240166-8 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 888.501.531-04, na qualidade de Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas pela Resolução CVM nº 19/2021 declaram que: (a) reviram o formulário de atividades; e (b) conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Vitória/ES, 27 de março de 2025.

RENAN LIMA SILVA e GABRIEL LIBERATO LOPES

- 2. Histórico da empresa
- 2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa

A empresa foi fundada em 2021 por RENAN LIMA SILVA e GABRIEL LIBERATO LOPES, já qualificados, como uma empresa especializada em consultoria de valores mobiliários. Os sócios RENAN LIMA SILVA e GABRIEL LIBERATO LOPES já atuam como consultores de valores mobiliários PESSOA NATURAL, bem como todos os sócios possuem ampla experiência na área de Planejamento Financeiro Pessoal.

A consultoria de valores mobiliários PESSOA JURÍDICA complementa o nosso propósito de ajudar os clientes a cuidarem do patrimônio e atingir seus objetivos de vida. Permite oferecer um serviço qualificado de acompanhamento dos investimentos, de forma independente, transparente e alinhada, sem comissões e com a curadoria dos produtos que farão parte da carteira.

As carteiras são constituídas com base nos objetivos do cliente (*Goal Based Investing*), usando a estratégia de Alocação de Ativos (*Asset Allocation*) e Seleção Criteriosa de Ativos (*Stock Picking*), considerando o perfil de tolerância ao risco do investidor.

- 2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
- a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não se aplica

b. escopo das atividades

A consultoria de valores mobiliários oferece um serviço qualificado de acompanhamento dos investimentos, de forma independente, transparente e alinhada, sem comissões e com a curadoria dos produtos que farão parte da carteira.

As carteiras são constituídas com base nos objetivos do cliente (*Goal Based Investing*), usando a estratégia de Alocação de Ativos (*Asset Allocation*) e Seleção Criteriosa de Ativos (*Stock Picking*), considerando o perfil de tolerância ao risco do investidor.

c. recursos humanos e computacionais

2021: A empresa inicia a operação com 2 sócios fundadores (RENAN LIMA SILVA – CPF: 055.045.327-01 e GABRIEL LIBERATO LOPES – CPF: 888.501.531-04), credenciada a duas grandes corretoras: XP Investimentos e Banco BTG, utiliza ferramentas de análise de ativos e de portfólio (ComDinheiro, Comparador de Ativos, Tradeview), bem como ferramentas de gestão operacional (Google Workspace, Pipedrive etc.), cumprindo os requisitos de

segurança de dados, de forma a aplicar nossa metodologia proprietária de serviços e atendimento aos clientes;

2022: A empresa passa a contar com 2 novos sócios no quadro societário (LEONARDO CENDON OREFICE – CPF: 307.299.198-70 e PEDRO DE JESUS FRANCISCO – CPF: 127.197.637-48), alcança a marca de 154 clientes ativos e 124,7 milhões sob consultoria.

2023: A empresa passa a contar com 1 nova sócia no quadro societário (ALLESSANDRA BERNINI – CPF: 059.163.907-69) alcançando a marca de 291 clientes ativos e 311 milhões sob consultoria.

2024: A empresa contava com 5 sócios com as respectivas participações societárias — cotas do capital social (RENAN LIMA SILVA — 44,5% / GABRIEL LIBERATO LOPES — 44,5% / LEONARDO CENDON OREFICE — 5% / ALLESSANDRA BERNINI — 5% / PEDRO DE JESUS FRANCISCO — 1%), alcança a marca de 390 clientes ativos e 426 milhões sob consultoria.

d. regras, procedimentos e controles internos

Nos termos da Resolução CVM nº 19/2021, a empresa conta com uma política de regras, procedimentos e controles internos (Manual de Compliance), que se encontra disponível no site da empresa.

- 3. Recursos humanos
- 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de sócios

5 sócios

b. número de empregados

1

- c. número de terceirizados
- 7 (sete) empresas terceirizadas para atividades administrativas: 01 contabilidade; 01 sistema de controle financeiro; 03 casas de análise (*research*); 02 sistemas de consolidação de carteira.
- d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa



RENAN LIMA SILVA e GABRIEL LIBERATO LOPES 4. Auditores 4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: a. nome empresarial Não se aplica b. data de contratação dos serviços Não se aplica c. descrição dos serviços contratados Não se aplica 5. Resiliência financeira 5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade A receita da atividade de consultoria de valores mobiliários será suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade. 6. Escopo das atividades 6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo: a. tipos e características dos serviços prestados Consultoria de investimentos mobiliários, conforme contrato firmado com o investidor. b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria

Investimentos em valores mobiliários como fundos, títulos de renda fixa, ações, opções, derivativos, CDBs, títulos públicos e outros ativos mobiliários.

c. características do processo de "conheça seu cliente" e suitability praticados

Formulário de Perfil do Investidor, onde procura-se entender sua capacidade e tolerância a risco, bem como a elaboração de uma Política de Investimento, considerando as necessidades e objetivos, além de características da origem do recurso e planejamento financeiro familiar, preenchido com informações e o consentimento do investidor.

- 6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:
 - a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Não se aplica.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Os sócios, além da consultoria de valores mobiliários, oferecem o serviço de planejamento financeiro pessoal e educação financeira, através de outras sociedades. Vale observar que os serviços de planejamento financeiro e educação financeira não são regulados pela CVM e, ainda, nos termos da Resolução CVM nº 19/2021, a atividade não conflita com as atividades de consultoria de investimentos em valores mobiliários. Logo, não há conflito de interesse nesta atividade.

- 6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
 - a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
 154
 - b. número de clientes, dividido por:
 - i. pessoas naturais: 390



ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 12
iii. instituições financeiras: 0
iv. entidades abertas de previdência complementar: 0
v. entidades fechadas de previdência complementar: 0
vi. regimes próprios de previdência social: 0
vii. seguradora: 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
ix. clubes de investimento: 0
x. fundos de investimento: 0
xi. investidores não residentes: 0
xii. outros (especificar): 0
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
Não há.
7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos: RENAN LIMA SILVA e GABRIEL LIBERATO LOPES
b. controladas e coligadas: Não há
c. participações da empresa em sociedades do grupo: Não há
d. participações de sociedades do grupo na empresa: Não há

e. sociedades sob controle comum: Não há

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não se aplica.

- 8. Estrutura operacional e administrativa
- 8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
 - a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Consultoria de Valores Mobiliários: elaboração do *suitability*/política de investimentos e recomendações referentes a valores mobiliários que componham a carteira de investimentos dos clientes.

Administrativo e backoffice: administração e operacional da sociedade. Gestão de documentos e cadastros de clientes; conciliação de movimentos financeiros e elaboração/envio de relatórios; e assistência na execução de processos operacionais junto a instituições parceiras.

Compliance: aplicação de rotinas que garantam o cumprimento das normas legais e regulamentares às quais a empresa se encontra sujeita, estabelecidas em nosso Manual de Compliance.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Semanal:

Comitê de Administração: acompanhamento de rotinas operacionais, backoffice, compliance, atendimento e temas específicos, conforme a necessidade.

Comitê de Consultoria de Investimentos: os responsáveis pela alocação de ativos e a equipe de consultores / atendimento (bankers) se reúnem para acompanhamento das carteiras e revisões.

Todas as decisões são registradas em ata.

Poderão ser convocadas reuniões adicionais para temas específicos e extraordinários.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Observadas as limitações legais e do Contrato Social, compete:

Diretor de Consultoria de Investimentos: responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários, coordenando as atividades de análise de títulos e valores mobiliários e tomada de decisão/recomendação de investimentos, bem como pela verificação da adequação das operações efetuadas/recomendadas ao perfil dos clientes/investidores.

Diretor de *Compliance*: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes a gestão de risco e cumprimento de regras, políticas, procedimento e controles internos e das normas de prevenção e combate à lavagem de dinheiro, nos termos Resolução CVM nº 19/2021.

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não se aplica.

8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:

Diretor Responsável pela Consultoria de Valores Mobiliários

a. nome: RENAN LIMA SILVA

b. idade: 42 anos

c. profissão: Economista



d. CPF ou número do passaporte: 055.045.327-01
e. cargo ocupado: Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários
f. data da posse: Constituição da empresa
g. prazo do mandato: Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: Não se aplica
Diretor de Compliance
a. nome: GABRIEL LIBERATO LOPES
b. idade: 43 anos
c. profissão: Economista
d. CPF ou número do passaporte: 888.501.531-04
e. cargo ocupado: Diretor de Compliance
f. data da posse: Constituição da empresa
g. prazo do mandato: Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa: Não se aplica
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

2006: Graduação - Economia – Universidade Federal do Espírito Santo

2013: Fundamentals of Personal Financial Planning - University of California, Irvine - The Paul Merage School of Business

2019: Master of Business Administration – MBA - Economia Comportamental - Behavioral Economics - ESPM Escola Superior de Propaganda e Marketing

ii. aprovação em exame de certificação profissional

2013: CFP® - CERTIFIED FINANCIAL PLANNER - Planejar - Associação Brasileira de Planejamento Financeiro

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa:
 ALPHAMAR INVESTIMENTOS LTDA (11.000.859/0001-17)
- cargo e funções inerentes ao cargo
 Sócio responsável pela área de Planejamento Financeiro.
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão.
- datas de entrada e saída do cargo
 Entrada: Constituição empresa (2009)
 Saída: Saída da sociedade (Agosto/2020)
- 8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:
 - a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

2004: Graduação em Economia – Universidade Federal do Mato Grosso

2015: Pós-graduação em Direito: Administração Pública e Controle Externo — Fundação Getúlio Vargas (FGV)

2016: Pós-graduação em Contabilidade Pública – Universidade Cândido Mendes

ii. aprovação em exame de certificação profissional

2020: CFP® - CERTIFIED FINANCIAL PLANNER - Planejar - Associação Brasileira de Planejamento Financeiro

2021: CNPI - CERTIFICADO NACIONAL DO PROFISSIONAL DE INVESTIMENTO - APIMEC - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:

- nome da empresa
 Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
- cargo e funções inerentes ao cargo Auditor
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
 Atividade de auditoria de órgãos públicos estaduais e municipais
- datas de entrada e saída do cargo Entrada: 04/02/2013

Litti ada. 0 1/02/

Saída: -

- 8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais: 2

b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela

CVM: 100%

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise da carteira de investimentos de forma personalizada, balanceando os parâmetros de riscos, rentabilidade, prazos e necessidade de liquidez de acordo com o plano de vida e perfil pessoal do cliente. Definição do perfil de tolerância ao risco com base no perfil psicológico de disposição a tomar risco e na capacidade de tomar risco. Elaboração da política de investimentos com base na metodologia *Goal Based Investment*. Prestação de recomendações totalmente individualizadas sobre classes de ativos, títulos e valores mobiliários específicos e indicação de prestadores de serviços que atuem com a distribuição de investimentos financeiros em geral, cuja implementação e execução das operações acompanhamos de perto, para garantir as melhores condições aos nossos clientes.

Toda e qualquer análise e recomendação relacionada a valores mobiliários oferecida pela empresa segue a recomendação definida pela diretoria responsável pela consultoria de valores mobiliários.

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizadas planilhas internas, relatórios fornecidos por instituições nas quais o cliente possui conta e os sistemas de consolidação "Comdinheiro" e "Meu Dinheiro" para a visualização da carteira de investimentos de forma global, assim como o manual de *Compliance* e adequação das carteiras ao perfil *Suitability* assinado pelo investidor.

- 8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
 - a. quantidade de profissionais: 1
 - b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, como o integral atendimento às normas regulamentares dela, envolvendo atividades como: i) Apresentação de regras, procedimentos e controles internos. ii) Apresentação e manutenção do código de ética e demais políticas a novos colaboradores, assim como manter atualizadas as políticas e manuais da Meu Patrimônio Consultoria de Investimentos.

Para maiores detalhes, por favor, consultar o Manual de Controles Internos (*Compliance*) da Sociedade, disponibilizado para o público em geral por meio de seu site na internet.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Nos termos da Instrução Resolução CVM nº 19/2021, a Consultoria de Valores Mobiliários adota procedimentos e regras de condutas para preservar informações confidenciais e permitir a identificação das pessoas que tenham acesso a elas. A informação alcançada em função da atividade profissional desempenhada por cada Colaborador na Consultoria de Valores Mobiliários é considerada confidencial e não pode ser transmitida de forma alguma a terceiros não colaboradores ou a colaboradores não autorizados. As rotinas e procedimentos envolvidos encontram-se descritos de forma detalhada nos manuais e políticas adotados pela Sociedade, em especial no Manual de *Compliance*.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Há total segregação da área de Compliance com respeito às áreas de atendimento aos clientes e prestação dos serviços de consultoria de valores mobiliários. O Diretor de *Compliance* é sócio.

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há.

9. Remuneração da empresa

Somos remunerados por um percentual do volume da carteira de investimentos e previdência dos clientes, observando um volume mínimo sobre o qual é feito o cálculo.

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.

- 9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
 - a. taxas com bases fixas: 100%
 - b. taxas de performance: Não se aplica.
- c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18
 - d. honorários por hora: Não se aplica.
 - e. outras formas de remuneração: Não se aplica.
- 9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento: Não se aplica.
 - 9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: Não há
 - 10. Regras, procedimentos e controles internos
- 10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Como política da empresa, qualquer benefício, presente, curso ou vantagem devem ser devolvidos ao investidor. Casos excepcionais poderão ser autorizados pela Diretoria de *Compliance*, se identificado a não existência de conflito de interesse e interferência nas decisões de quem os recebeu. Para maiores detalhes, por favor, consultar o Código de Ética e o Manual de Controles Internos (*Compliance*) da Sociedade que podem ser encontrados no site da internet da Sociedade.

10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução

www.meupatrimonio.com

11. Contingências

- 11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
 - a. principais fatos: Não se aplica.
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica.
- 11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos: Não se aplica.
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica.
 - 11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores
- 11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
 - a. principais fatos: Não se aplica.
 - b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica.
- 11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
 - a. principais fatos: Não se aplica.

- b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não se aplica.
- 12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:
- 12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio: Não se aplica.
- 12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação: Não se aplica.
- 12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa: Não se aplica.
- 12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado: Não se aplica.